

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
ATA Nº. 001/2025/UFJ – CEPEPE
PROCESSO SEI 23854.000834/2025-36

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA E INOVAÇÃO, EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E POLÍTICAS
ESTUDANTIS (CEPEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta e sete minutos reuniram-se no auditório maior do Câmpus Jatobá da Universidade Federal de Jataí, para realização da primeira reunião do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis (Cepepe) da Universidade Federal de Jataí, sob a presidência do Prof. Christiano Peres Coelho, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, os membros do Cepepe/UFJ: Prof.^a Alana Flávia Romani, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ; Técnica em Assuntos Educacionais Carolina Oliveira e Oliveira, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Técnico de TI Cleiber Conceição de Lima, Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação; Geógrafa Cristina Silva de Oliveira, Representante da Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Geografia; Prof. Denis Souza Moraes, Representante da Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências da Saúde; Prof. Douglas Siva Machado, Representante da Assessoria de Graduação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.^a Érin Caperuto Almeida, Representante da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Exporte; Prof.^a Eva Aparecida de Oliveira, Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis; Prof. Felipe Soares Macedo, Representante da Comissão Permanente de Heteroidentificação; Prof. Flávio Gomes de Moraes Representante da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.^a Grace Kelly Souza Carmo Goulart, Representante da Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.^a Halline Mariana Santos Silva, Representante Assessoria de Graduação da Faculdade de Educação; Prof. Henrique Lima Assis, Representante da Coordenação de Extensão e Cultura da Faculdade de Educação; Técnico em Assuntos Educacionais José Gabriel Santos Barbosa, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Prof. Klaus Casaro Saturnino, Representante da Assessoria de Graduação do Instituto de Ciências Agrárias; Prof.^a Margareth Araújo e Silva, Representante dos Docentes; Prof.^a Marcela Cristina de Moraes, Representante da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Prof.^a Maria José Rodrigues, Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação; Prof.^a Mariza Souza Dias, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Prof. Moisés Alves Soares, Representante da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas; Prof.^a Núbia de Souza

Lobato, Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação; Prof.^a Rosana Alves Ribas Moragas, Representante da Assessoria de Graduação/IGEO; Prof.^a Sandra Aparecida Benite Ribeiro, Pró-Reitoria de Graduação; Aluna Stefane de Fatima Borges do Nascimento, Representante DCE; Prof. Tiago Cassoli, Representante da Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Humanas e Letras; **Justificativas de Ausência:** Prof.^a Regina Maria Lopes; Assistente em Administração Thalita Rodrigues Lemes Brandão; Prof. Vinícius Coelho Kuster. **Conselheiros(as) Ausentes:** Adriana Luize Bocchi; Adenísio Vicente Martins; Alexandre Ernesto de Almeida Pereira; André Felipe Soares Arruda; Cácia Régia de Paula; Érico Douglas Vieira; Iderval da Silva Júnior Sobrinho; Leonor Paniago Rocha; Lívia Cristina de Rezende Izidoro; Rosely Ribeiro Lima; Silvia Sobral Costa; Valéria Ribeiro Carvalho. Verificado o “quórum”, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos: **Primeiro Ponto da Pauta – Informes da Presidência.** O Presidente iniciou a reunião informando sobre a matrícula presencial que iniciará a partir do dia 13/02 (amanhã). Em seguida falou sobre os dados necessários para o cadastro dos laboratórios UFJ, a equipe responsável está trabalhando nesse sentido e será encaminhada uma planilha para complemento de dados. Informou sobre a disponibilidade de água mineral, água com gás que serão disponibilizadas para as unidades para gestão desse material de acordo com suas necessidades. Falou também da disponibilidade de gás de cozinha, e quanto a esse material será encaminhado um ofício circular solicitando informações dos setores/laboratórios que utilizam esse tipo de gás. Em seguida o Presidente falou sobre a composição Consuni, apresentou o que consta no Estatuto UFJ, explicou sobre as câmaras setoriais que já existem e solicitou que a composição de cada uma seja verificada de acordo com o regimento. De acordo com o artigo 28 do Estatuto/UFJ, o Cepepe será constituído pelos seguintes membros: X – Um(a) coordenador(a) de curso ou assessor(a) de graduação de cada Unidade Acadêmica, eleito(a) pelo respectivo Conselho Diretor. Os institutos/Faculdade têm a Coordenação de Ensino, e para adequar com o estatuto, será necessário alterar a nomenclatura nas portarias para Assessoria de Graduação, para adequar de acordo como estatuto. Portanto, foram convocados os coordenadores de ensino (cargo equiparado ao Assessor de Graduação), porém, essa decisão cabe a cada Unidade acadêmica. Além disso o cargo de assessor de graduação não tem suplente, logo, faz-se necessário que cada instituto/faculdade indique a representação e seu respectivo suplente. Serão realizadas eleições para as representações que ainda não estão contempladas. A Prof.^a Alana Flávia Romani falou sobre a Resolução Consuni 004/2025, de 05 de fevereiro de 2025, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí – UFJ. A resolução supracitada se aplica a todas as instâncias colegiadas, conforme consta no Art. 70. O Regimento Interno do Consuni tem aplicação subsidiária às instâncias colegiadas de natureza deliberativa que não tenham regimento interno próprio, no que couber. Portanto, se aplica ao Cepepe, quanto ao seu funcionamento e de suas reuniões. Em seguida foi realizada a apresentação dos conselheiros

presentes. **Segundo Ponto da Pauta: Calendário Cepepe para o ano de 2025.** O Presidente disse que no regimento prevê reuniões trimestrais, mas devido a demandas urgentes, documentos que precisam ser aprovados, será necessário algumas reuniões extraordinárias, a princípio para aprovação do Regulamento Geral de Graduação, serão realizadas reuniões extraordinárias a serem realizadas nos dias 19/03/2025 e 09/04/2025. Em discussão, em seguida em votação, o calendário foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Terceiro Ponto da Pauta: Processo [23854.003708/2024-52](#) – Criação do Curso de Especialização em Educação Infantil**, relatado pela Conselheira Eva Aparecida de Oliveira, a relatora fez a leitura do parecer, favorável a criação do curso, com a seguinte conclusão: “Em face do exposto, e considerando a relevância e pertinência do curso proposta, bem como as demandas e necessidades manifestas pelas redes públicas de ensino no que toca à educação infantil, conforme levantamento realizado pela Faculdade de Educação junto a profissionais na cidade de Jataí e região (0290116), sou de parecer favorável à criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Educação Infantil na Faculdade de Educação/UFJ.” Em discussão, em seguida em votação, o parecer favorável quanto a Proposta de Criação de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Educação Infantil da Faculdade de Educação/UFJ, com o registro da unanimidade dos votos. **Quarto Ponto da Pauta: Processo [23854.004848/2024-48](#) – Minuta da Resolução que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Monitoria nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Jataí - UFJ**, relatado pelo Conselheiro Denis Souza Moraes, o relator fez a leitura do parecer favorável, porém, com sugestão de alteração, apresentando a seguinte conclusão em seu parecer: **Sugestão de correção:** Onde se lê “Art. 8º São atribuições do(a) professor(a) orientador(a) de monitoria: I - cadastrar o plano de trabalho e processos seletivos no SIGAA” deve-se suprimir o inciso I e corrigir sua numeração, pois o plano de trabalho não é cadastrado no SIGAA. Os planos de trabalho são entregues pelos professores aos coordenadores de monitoria, que verificam e arquivam. Ademais, os processos seletivos são cadastrados no SIGAA pelos coordenadores de monitoria dos Institutos e Faculdades, devendo ser remetidos ao artigo 7º da minuta. **Parecer:** Baseado na análise, sendo atendida a sugestão de correção, sou FAVORÁVEL à aprovação da referida minuta, salvo melhor juízo deste conselho. Em discussão, em seguida em votação, o parecer favorável quanto a Minuta da Resolução que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Monitoria nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), foi aprovado com o registro de 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 1(uma) abstenção. **Quinto Ponto da Pauta: Processo [23854.007257/2024-22](#) – Minuta da Resolução que dispõe sobre o Programa Princípio, que trata da política de nivelamento dos discentes da Universidade Federal de Jataí – UFJ**, relatado pela Conselheira Sandra Aparecida Benite Ribeiro, a relatora fez a leitura do parecer, com a seguinte conclusão: “Diante do exposto, encaminho pela aprovação da Minuta de resolução do Programa Princípio de

Nivelamento, salvo melhor juízo deste conselho”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer favorável à Minuta da Resolução que dispõe sobre o Programa Princípio, que trata da política de nivelamento dos discentes da Universidade Federal de Jataí - UFJ, foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Sexto Ponto da Pauta: Processo 23854.005512/2022-31 – Minuta da Resolução que aprova o Regulamento Geral da Graduação da Universidade Federal de Jataí,** e revoga as disposições em contrário, relatora Conselheira Alana Flávia Romani. O Processo foi retirado da pauta, e a apreciação será realizada em reuniões extraordinárias a serem realizadas nos dias 19/03/2025 e 09/04/2025. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15:01 horas (quinze horas e um minuto), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis (Cepepe), lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos, por mim e pelos conselheiros presentes à discussão e votação. A gravação da íntegra da presente reunião encontra-se no *Youtube* da Universidade Federal de Jataí (com acesso no link: <https://www.youtube.com/watch?v=MT1uil3M80U>). A presente ata foi elaborada em formato sintético em consonância com o artigo 60, inciso II e artigo 61 da Resolução Consuni/UFJ N.º 004/2025, de 05 de fevereiro de 2025, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí-UFJ, publicada na página as Seoc/UFJ: <https://soc.jatai.ufg.br/>